

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO CNPJ: 09.151.473/0001-64



Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro - CEP: 58.714-000 - Fone: (83) 3438-1009

LEI Nº. 479/2018.

Dá Nome a Academia da Saúde "BEATRIZ ALVES GOMES" no Município de Condado-PB.

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Condado aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Academia da Saúde construída ao lado da Unidade de Saúde I Maria Dalva Ramalho entre o cruzamento das Ruas Dr. Ageu de Castro e Ozório Queiroga de Assis, passará a denominar-se **Academia da Saúde** "**BEATRIZ ALVES GOMES**".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba em 21 de Agosto de 2018.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão Prefeito Constitucional



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2018 - Condado - PB, em 21 de Agosto de 2018 - Edição Extraordinária nº. 031

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 479/2018.

Dá Nome a Academia da Saúde "BEATRIZ ALVES GOMES" no Município de Condado-PB.

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Condado aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Academia da Saúde construída ao lado da Unidade de Saúde I Maria Dalva Ramalho entre o cruzamento das Ruas Dr. Ageu de Castro e Ozório Queiroga de Assis, passará a denominar-se Academia da Saúde "BEATRIZ ALVES GOMES".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba em 21 de Agosto de 2018.

James

Caio Rodrigo Bezerra Paixão Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 046/2018, DE 21 DE AGOSTO 2018.

Determina adoção de procedimentos para apurar possíveis irregularidades em acumulações de cargos por servidores no âmbito do Município de Condado.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDADO, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade do acompanhamento do subsistema Painel de Acumulações de cargos do TCE-PB, para apurar de possíveis irregularidades em acumulações de cargos por servidores da Prefeitura Municipal, que tem registro de mais de vínculo de emprego ou cargo público.

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de providências administrativa voltadas para o saneamento das supostas acumulações indevidas ou abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar, em rito sumário, para demissão de servidores por acumulação ilegal de cargos.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade permanente de acompanhamento e gestão de pessoal no âmbito do município.

EXPEDIENTE

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO Prefeito Constitucional

VALDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS Vice-Prefeito

JULIANA MOURA P. DO NASCIMENTO Chefe de Gabinete

EVERCTON HYAGO FERNANDES COSTA Assessor de Comunicação

FRANÇUI RAMALHO DA SILVA FILHO Secretário de Administração e Planejamento

ROBERTA WALERIA R. FORMIGA PAIXÃO Secretária de Finanças

JOSE ZEZITO DOS SANTOS Sec. de Obras Públicas e Serviços Urbanos

XIRLENE JUVINO DE SOUZA Secretária de Saúde

MARCILIO JORGE BATISTA DE LACERDA Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

VANDERLUCIA VIERA DA SILVA Sec. de Ação e Promoção Social

ALBERTO DE ALBUQUERQUE FERNANDES Secretário de Educação

FRANCISCO GOMES Secretário de Esporte, Turismo e Lazer